

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 001596-95.2020.8.26.0526

Aos 30 de Julho de 2.022 nesta comarca de Salto do Estado de São Paulo, no endereço mencionado na ordem, onde encontrava em diligência, eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM(a) Juíz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, que WANESSA VERSIANI DALMASO move a MARIA ORTILIA GONÇALVES FERREIRA, procedi a penhora do seguinte bem:

01 VEÍCULO CORSA WIND 1999/2000, PLACA CZL6615, CHASSI 9BGSC68Z0YC122751.

Feita A **PENHORA**, nomeei como fiel depositária a Sra. Maria Ortilia Gonçalves Ferreira, RG: 58.791.207-8, CPF: 818.349.699-72, residente no endereço mencionado na ordem, que aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumprí-lo, cientificando-a eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização **deste Juízo de Direito**, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pela Depositária, que recebeu a cópia.

Oficiala de Justiça:

Depositária:

Maria Ortilia Gonçalves Ferreira